
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 28/2024/CMDCA DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a publicação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, e conforme deliberação em Plenária no dia 31 de junho de 2024;

Considerando o disposto nos artigos nº 34, 35 e 36 da lei supracitada, que dispõem sobre a composição e eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando o novo mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente iniciado em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a composição da sua mesa diretora, definida após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 31 de julho de 2024. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:

- **Presidente:** Marcello Eduardo Pascoal Rosa – Sociedade Civil (representante do Educandário Nossa Senhora de Lourdes);
- **Vice Presidente:** Patrícia Pereira – Rosa Poder Executivo (representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais);
- **1ª Secretária:** Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Poder Executivo (representante da Secretaria Municipal de Educação);
- **2ª Secretária:** Thelma Gouveia – Sociedade Civil (representante da SHINE).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 31 de julho de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:3AEBAAEE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/08/2024. Edição 3824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>